

Atas



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBITIARA

Lei de Criação 081/2009

TELEFONES DA DIRETORIA:

PRESIDENTE (77) 99144-8056 / VICE PRESIDENTE (77) 99103 – 3570

Aos vinte e nove dias do mês de abril do corrente ano reuniu-se se forma remota os membros do Conselho municipal de Educação de Ibitiara para produção da resolução nº 02 que altera e complementa o Referencial Curricular do Município de Ibitiara-BA, mediante inclusão normativa da Computação na Educação Básica, como complemento à Base Nacional Comum Curricular – BNCC, dispõe sobre diretrizes de implantação, formação e avaliação, e dá outras providências, inclusive para atendimento às condicionalidades do VAAR, nos termos da Lei Federal nº 14.113/2020. A presidente Adriana abriu a reunião dando boas vindas a todos e lendo a crônica de Marina Colasanti Eu sei, mas não devia. Colhendo as impressões dos participantes antes e depois da leitura. Após a leitura apresentou a pauta do dia, objetivo e ouviu os presentes a opinião dos mesmos sobre o assunto. Os membros deram sua opinião e a reunião foi fluindo a medida que a presidente foi trazendo as leis no que concerne a inclusão das normas da computação na educação básica. Os conselheiros foram trazendo toda a discussão da importância desse olhar para os pensamentos computacionais. A presidente foi trazendo toda a leitura da resolução e os membros foram discutindo e concordando com o disposto na mesma. Isso se deu até o termino da leitura analítica da resolução onde todos os membros foram unanimes em aprovar a mesma. A presidente agradeceu a todos os presentes pela participação e avisou que as assinaturas serão colhidas. Nada mais havendo a tratar eu, Camila Amorim lavrei a presente ata que foi lida e aprovado por todos.

Ibitiara, 29 de Abril de 2026.

Júlia Rita de Souza Neto, Adriana Rocha de
Oliveira, ~~Diomede~~ ~~de Almeida~~, Hermelison
Pereira de Oliveira, Camela Pereira de S. Amorim,
Kátala Mendes de Oliveira, Renaldo Vieira dos Santos


Adriana Rocha de Oliveira
Presidente da CME
CPF: 946.163.615-68